



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.094/2012

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal JOYCE DA FONSECA GUIMARÃES, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de PROFESSOR MAPA-V, Nível V, através do Decreto nº. 5.075/2010, datado de 04/02/2010, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 001.098/2012, datada de 18/01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 31/01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.